



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

TRANSPARÊNCIA TOTAL

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – email: admcmSarapuı@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

“Dispõe sobre alteração do valor mensal do vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarapuı, no uso de suas atribuições legislativas e por seus vereadores aprovou e eu Presidente da Câmara promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o valor do crédito mensal do Cartão Alimentação, fixado pela em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a partir da data de publicação dessa Resolução.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas e ressalvadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarapuı,
21 de março de 2024


Lucas da Silva Antunes
Presidente

Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária


Letícia Corrêa da Silva Martins
2ª Secretária